Advocacia Dativa: Procedimento para requerer pagamento de seus honorários.





1. O Advogado deverá logar na plataforma "acesso cidadão", com seu CPF e senha.



LINK DE ACESSO:

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=acessocidadao.es.gov.br&authorization_id=18a8f3dabe1







2. Caso não tenha cadastro, deverá:

1. Preencher os campos com seu CPF e senha, ou faça o seu login usando as outras opções indicadas.

Caso tenha perdido a senha da sua conta, direcione-se para o rodapé da página de login do Acesso Cidadão e clique em "Como recuperar minha senha?" ou, se for o caso, "Como recuperar minha conta?".

Caso você não tenha cadastro no Acesso Cidadão, clique em "Criar uma conta" na barra superior direito da tela.

	Para	continua	ar, faça	o log	in abai:	KO	
facelo	fininando sua contacio A	Acesso Cidad	ka.	facalo	deseancie or	ni-čes nacile	abalez
	CPF on R-real Caluman	. 1		f e	What came to Fa	entern	
	OFF on E-mail Contains	ala -	0	G e	enor semi n G	rigit.	
	Serbe Sirabe		Y.		star com c to	in course	
				-			
	Laure						
		_					
	Não post	ul-uma conta n	Assau	lidadão?	ilit uta cor	13.	
so Cidadão						0 Sa	ore 💷 Serviços
so Cidadão						O So	ore 🖩 Serviços
so Cidadão	contin	uar cada	astro		esso Ci	∞ø ošheh	ore 🖩 Serviços
so Cidadão Para pr	contini	uar cada	astro r		esso Ci	osæ dadão Santo é nece	ore III Serviços essário ter uma
so Cidadão Para pr	contini	uar cada iços e program cont	astro r as ofertado a no Acesso	no Ace s pelo Estac Cidadão	esso Ci to do Espírito	o Soc dadão Santo é nece	ore III Serviços essário ter uma
so Cidadão Para p	continu oder se inscrewer em serv Preparade? O premeiro pass	uar cada iços e program cont so é preencher o s	astro r as ofertado a no Acesso eu CPF, para e	no Ace s pelo Estac Cidadão garantimos qu	esso Ci do do Espírito se tenha um cad	o soc dadão Santo é nece astro único e	are 🖬 Serviços
so Cidadão Para po Para po	continu oder se inscrever em serv Preparado? O primeiro pass derecermo anda mais fac CPP-	uar cada iços e program cont so é preencher o so aldade para vocé	astror as ofertado a no Acesso eu CPF, para e	no Acce o pelo Estac Cidadão	esso Ci do do Espírito se tenha um cad	o Set dadão Santo é nece astro ûnico e	ne III Serviços
So Cidadão Para po Sourcesta provincianas No areas portos No a	continu oder se inscrever em serv Preparado? O premero pass derecernos anda más fac cepr: cos 100 505 10	uar cada iços e program cont so 6 preencher o so aidade para você	astror as ofertado a no Acesso eu CPF, para (no Acce s pelo Estac Cidadão	esso Ci do do Espírito se tenha um cad	€ Sot dadão Santo é nece astro único e	ore III Serviços
So Cidadão Para pr docamento person ne e, para para docamento person ne e aguna o citam do menso Ador do Menso Ado	continu oder se inscrever em serv Preparado? O primeiro para oferocermos anda mais fac derecermos anda mais fac cep: 	uar cada iços e program cont istade pera você	astro r as ofertado a no Acesso eu CPF, para y	no Acce o pelo Estar Cidadão	esso Ci do do Espírito se tenha um cad	O Sor dadão Santo é nece astro único e	ore III Serviços
eo Cidadão Para po docamento person esta Anto do matidado, isoa polo matidado, isoa polo matidado, isoa polo	continu oder se inscrever em serv Preparado? O pomeio pass othercermos anda mais fac CPP	uar cada iços e program cont so é pieencher o so sidade para você	astror so ofertado a no Acesso eu CPF, para j	no Acce s pelo Estac Cidadão gazantimos qu	esso Ci do do Espirito er tenha um cad	● soc dadão Santo é nece astro único e	estário ter uma





Ainda no site https://acessocidadao.es.gov.br/Verificar, você necessitará verificar sua conta para validar os registros digitais.

Este procedimento será necessário apenas uma única vez, para validação e

segurança de seus dados.

🖶 Acesso Cidadão		 Sobre 	🖩 Serviços	INCOLLY KAMPEE PIMENTEL+
Escas s	Verificar Co ão as maneiras de verificar a sua conta e habilitar n	nta Nais serviços	a partir do Ac	esso Cidadão.
gövbr	Selos Meu gov.br Vocē pode usar os selos de conhabilidade da sua conta meu govēr para veničar tarnīrim a sua conta do acesso cidudão. Selos Obsidos: Nenhum AttMatZAR		Caso CPF- servi servi	rtificado Digital você senha um Certificado Digital le- ou e-CNPI) você pode utilizar esse ço para verificar a sua consa e hatsitiar ços que exigem mais segurança. Vetericar
0	Selfie Exie procedimento pode ser utilizado para venficar as aux conta e habilitar serviços que exigem mais segurança VERENCIAL			



3. CASO O ADVOGADO POSSUIR CADASTRO, LOGADO DEVERÁ PROCURAR OUTRA PLATARFOMA denominada: "*E-Flow*" *Preencher o Formulário de Solicitação de Pagamento de Dativos e anexar a certidão e documentos comprobatórios.*



https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/38c32372-13cd-8e0c-630e-b1eca22972a9



E-FLOW 🕄 🗟 E	SOVERNIC DO ESTADO		
= "			4 🕲
😭 Olá,			
he tricie un novo Fluxo dentre os disp	oniveis cu acompanhe a situação de um Flu	xa iniciado com o qual você esteja envolvid	e.
👺 Meus Fluxos			
0 Total	0 Em andamento	0 Iniciados por mim	0 Pendentes para mim



0+0-	
	F S.

E-Flow

iar um Eluxo 🛛 Pagamento de Ac	dvogados Dativos	(Versão 4)
AVISOS IMPORTANTES:	Descrição e Informações	
1) Após o preenchimento dos formulá encaminhamento no sistema E-DOCS	ários e anexação da Certidão de Atuação, será gerado automatic S, através do qual o requerente poderá acompanhar a tramitação	amente um registro de o do pedido.
 2) Em caso de indeferimento do pedid informado através do sistema E-DOC referido sistema. 	do ou necessidade de complementação de informações ou docu S, hipótese em que receberá notificação automática no enderec	umentos, o requerente será ço de e-mail cadastrado no
 Em caso de erro no envio do forma Execuções e Precatórios (PEP), por a 	ulário ou dúvidas sobre o preenchimento, favor entrar em conta meio do telefone (27) 3636-5095 ou do endereço de e-mail: pe	ato com a Procuradoria de p@pge.es.gov.br.
Preenchimento do Formulário d	le Solicitação de Pagamento de	
DADOS DO ADVOGADO D	ATIVO BENEFICIÁRIO:	
Cidade do advogado *		
Vitória		•
Nome do advogado *		
Estado da OAB *		
ES		•
Número da OAB *		
(somente número)		
CPF *		
_		
E-mail de contato *		
Telefone de contato *		
Celular ~ (_)	_	
DADOS DO PROCESSO J DATIVO:	UDICIAL NO QUAL HOUVE ATUAÇÃO DO A	DVOGADO
Número do Processo *		



0+		-	~
	\rightarrow	ь.	5
_ _ _	1+0	_	2

formar o nome de acordo com o cadastrado na comarca ou docum	nento comprobatório
omarca *	
Vitória	•
)rgão Judicial *	
) Juizado	
lasse da ação iudicial *	
⊃Ação Penal de Competência do Júri (Teto até R\$ 1.32	20,00)
Procedimento / Ação Comum Cível ou Criminal (Teto	o até R\$ 880,00)
Procedimento / Ação do Juizado Especial Civel ou C	criminal (leto ate R\$ 550,00)
lonorários fixados em *	
⊃ Moeda - Real (R\$) ⊃ Unidade Referencial de Honorários - URH	
ASO O VALOR FIXADO PELO JUIZO ULTRAPASSE O 1	TETO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 4987-R DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
O ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *) SIM) NÃO :ERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI ertidão de atuação *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO:
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? * SIM NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI ertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO:
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? * ISIM INÃO ERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI ertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO:
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *) SIM) NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI ertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de .	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO:
> ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? * > SIM > NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI Certidão de atuação * □ Extensões permitidas: PDF • ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de a requisitos indispensáveis para validação da assir endereço eletrônico disponível para conferência o 188/2019) Documento comprobatório 1 *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2º, ATO NORMATIVO TJES N°
DADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2°, ATO NORMATIVO TJES N°
DADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nerhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2º, ATO NORMATIVO TJES Nº
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *) SIM) NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI ertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de equisitos indispensáveis para validação da assir ndereço eletrônico disponível para conferência e 88/2019) rocumento comprobatório 1 * Extensões permitidas: PDF	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2º, ATO NORMATIVO TJES Nº Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE?* SIM NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI artidão de atuação * Extensões permitidas: PDF ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de equisitos indispensáveis para validação da assir indereço eletrônico disponível para conferência (.88/2019) Hocumento comprobatório 1* Extensões permitidas: PDF Obridatório anexar pelo menos um documento comprobatório 1* Obridatório anexar pelo menos um documento comprobatório 1* Obridatório anexar pelo menos um documento comprobatório 1*	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2º, ATO NORMATIVO TJES Nº Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *) SIM) NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUM! ertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de aequisitos indispensáveis para validação da assir ndereço eletrônico disponível para conferência e 88/2019) tocumento comprobatório 1 * Extensões permitidas: PDF Cobrigatório anexar pelo menos um documento o	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2º, ATO NORMATIVO TJES Nº Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado comprobatório da atuação e, no máximo, cinco documentos.
ADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *) SIM) NÃO CERTIDÃO DE ATUAÇÃO E DOCUMI rertidão de atuação * Extensões permitidas: PDF ATENÇÃO! Somente serão aceitas Certidões de equisitos indispensáveis para validação da assir indereço eletrônico disponível para conferência o .88/2019) bocumento comprobatório 1 * Extensões permitidas: PDF Corrected associates aceitas conferência o .88/2019 bocumento comprobatório 1 * Cobrigatório anexar pelo menos um documento comprobatórios (se houver)	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2°, ATO NORMATIVO TJES N° Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado comprobatório da atuação e, no máximo, cinco documentos.
DADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Atuação que contenham em seu corpo, de maneira legível, todos os natura do emissor, como a chave criptográfica assimétrica pública e o de sua autenticidade e integridade. (art. 2°, ATO NORMATIVO TJES N° Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado comprobatório da atuação e, no máximo, cinco documentos.
DADVOGADO RENUNCIA AO VALOR EXCEDENTE? *	ENTOS/ATOS COMPROBATÓRIOS DA ATUAÇÃO:



4. Após o preenchimento e envio dos documentos será gerado um protocolo e link de acompanhamento no e-docs

E-FLOW ES		GOVERNO DO ESTRO DO ESPÍRITO SANTO	i i	
			9	۰
O O Flavo concluido com sucesso. Verificar protocolo	2	Realizad		
EAVOR ANOTAR O NÚMERO DO PROTOCOLO Protocolo: 2023-0 Link direto: https://				
Procuradoria de Execuções e Precatórios				
Telefone: (27) 3636-5095				
E-mail: pep@pge.es.gov.br				

LINK DE ACESSO PARA ACOMPANHAMENTO -DOC:

https://e-docs.es.gov.br/Internal



=	E-Docs Pesquise processos, encaminhamentos e documentos			Q	1	
6	Olá, Separamos alg	uns atalhos para você. Para ver mais opções,	acesse o menu lateral.	🕑 SITE DE TREINAMENTO	VIDEOS E TUTORIAS	
		ENCAMINHAMENTOS	DOCUMENTOS			
æ		Encaminhamentos Pendentes	Documentos para Eu Assinar			
- × 4		IR PARA ENCAMINHAMENTOS	IR PARA DOCUMENTOS			
s ?						

5. Gerado o protocolo basta acompanhar a solicitação no e-docs, com seu login e senha, podendo o pedido ser deferido ou indeferido por falta de documentação e outros.



REALIZAÇÃO:





Diretoria da 17ª Subseção de Serra

ÍTALO SCARAMUSSA LUZ Presidente

MAYARA BORGES PEREIRA Vice-Presidente

ROSÂNGELA LÚCIA DIAS Secretária Geral

LUAN OLMO FERREIRA Secretário Geral Adjunto

JAMILSON MONTEIRO SANTOS Tesoureiro

Membros da Comissão

Amanda Rubim Casote, Ana Maria Macedo, Bruno Nunes Araujo, Ester Lima Rodrigues, Estevão Mota Câmara, Fabio Gomes Gabriel, Gustavo William Siqueira de Brito, Jessica Faria Cardoso Aguiar, Jonatan Ataliba Gomes Schaider,Larissa Silva de Castro, Leonardo Gabriel Mercier Loureiro, Lincon Pinheiro de Freitas, Lindomar Jose Gomes, Marluce Jager de Araujo, Raíssa Bonifácio Rodrigues Christo, Rayara Vieira Pereira, Sthephany Dias Chaves, Thayssa Martins de Carli, Thisa Oliveira Santos Eler, Welington Ferreira Cordeiro, William Visani Nardini,

Produção/Edição

Estevão Mota Câmara